DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Despacho de Julgamento 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.078 - DE 10 DE JANEIRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 1.291.929,29 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Lei nº 3.473, de 30 Dezembro de 2.021 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2.022 ...

D E C R E TA:

Artigo 1º - Ficam transferidos os recursos orçamentários das categorias econômicas abaixo relacionadas, no valor total de R$ 1.291.929,29 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.022, conforme segue:

TRANSFÊNCIA DE RECURSOS

DE:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	22
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC ADMINISTRAÇÃO
04122003.2.096000	Ficha:	39
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 215.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	DEP. TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	49
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	66
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	80
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.920,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	86
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 22.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	102
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 92.950,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.133000	Ficha:	113
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103040041.2.122000	Ficha:	124
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	134
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.050,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	87
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 173.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1059
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	1057
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 14.977,71
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.073000	Ficha:	104
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 305.0001		

Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. DE EMPREGO RL TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	138
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.091000	Ficha:	181
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		
Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DESENV. SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	205
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	236
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VATAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	239
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 274.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC DE EDUCAÇÃO
123610016.1.152000	Ficha:	245
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 232.650,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC DE EDUCAÇÃO
123610016.1.152000	Ficha:	247
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 35.553,38
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0005		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC DE EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	273
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 8.250,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0001		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC DE EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	269
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.328,20
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0004		
Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	285
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 77.550,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	294
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 69.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	326
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 42.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	334
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SEC DE ESPORTES
278120032.2.030000	Ficha:	342
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 77.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	351
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

PARA:

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
041220002.2.067000	Ficha:	21
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 3.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.005000	Ficha:	32
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SEC ADMINISTRAÇÃO
041220003.2.096000	Ficha:	914
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 215.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.06	DEPTO DE TRANSPORTES
041220034.2.026000	Ficha:	48
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	SEC DE FINANÇAS
041230007.2.009000	Ficha:	65
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 20.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
101220041.2.098000	Ficha:	980
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.920,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0012		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120000	Ficha:	84
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 22.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.121000	Ficha:	101
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 92.950,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103020039.2.133000	Ficha:	112
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 5.500,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103040041.2.122000	Ficha:	122
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 320.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103050041.2.123000	Ficha:	132
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 6.050,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 303.0003		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
103010038.2.120	Ficha:	1120
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 173.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 301.0002		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAÚDE
1012200411.2.098	Ficha:	1058
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R$ 19.853,06
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAUDE
101220041.2.098	Ficha:	1060
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.374,65
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DE SAUDE
101220041.2.098	Ficha:	1207
3.1.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF	R$ 2.750,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.0001		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIADE SAUDE
103020039.2.121	Ficha:	1210
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R$ 6.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 305.0001		
Unidade Orçamentária	02.06.01	SEC. DE EMPREGO RL TRABALHO
113320015.2.016000	Ficha:	140
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.13	SEC. DE DESENV.SOCIAL
082440027.2.091000	Ficha:	183
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.0036		
Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DE DESENV.SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	205
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	SEC. DE DESENV.SOCIAL
082440027.2.044000	Ficha:	206
3.3.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 6.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.02	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	240
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 51.700,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 272.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC DE EDUCAÇÃO
123610016.1.152000	Ficha:	244
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 230.450,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC DE EDUCAÇÃO
123610016.1.152000	Ficha:	250
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 1.100,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	SEC DE EDUCAÇÃO
123610016.1.152000	Ficha:	254
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 35.553,38
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0005		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC DE EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	272
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 8.250,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.04	SEC DE EDUCAÇÃO
123060018.2.019000	Ficha:	279
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 25.328,20
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 200.0004		
Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	284
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	R$ 77.550,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 212.0000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	SEC DE EDUCAÇÃO
123650021.2.020000	Ficha:	293
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	R$ 69.300,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 213.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC MEIO AMBIENTE
185410028.2.055000	Ficha:	325
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	R$ 42.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.19.01	SEC MEIO AMBIENTE
185410028.2.056000	Ficha:	333
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	R$ 15.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SEC DE ESPORTES
278120032.2.030000	Ficha:	339
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 67.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SEC DE ESPORTES
278120032.2.030000	Ficha:	341
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.22.01	DEPTO DE CULTURA
133920022.2.021000	Ficha:	350
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.0000		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua edição, ou seja, 10/01/2022.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 10 de janeiro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.100 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

"INSTITUI A PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA, PARA LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso as atribuições legais de seu cargo, que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município, assim como, conforme disposto no Código Tributário do Município – Lei nº 1.805, de 20/12/2.001 e suas alterações ...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizados os valores monetários da Planta Genérica de Valores Imobiliários, que representam a base de cálculo do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana, para lançamento e arrecadação no exercício de 2.022, com base índice apurado pelo IPCA/IBGE, medido no período de Janeiro a Dezembro de 2.021, no percentual de 10,06%, de conformidade com a seguinte tabela:

Valor do terreno por metro quadrado

Zona	Valor para cálculo do imposto	
Primeira	R$	75,70
Segunda	R$	65,20
Terceira	R$	55,92
Quarta	R$	49,77
Quinta	R$	41,55
Sexta	R$	36,18
Sétima.....	R$	17,70
Oitava.....	R$	8,33

Valor da construção por metro quadrado

Zona	Valor para cálculo do imposto	
Primeira Categoria	R$	880,46
Segunda Categoria	R$	800,94
Terceira Categoria.....	R$	677,13
Quarta Categoria	R$	610,74
Quinta Categoria	R$	476,42

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 25 de Fevereiro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.101 - DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DOS VALORES DA CIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -, PREVISTA PELO ART. 6º, §§ 1º E 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.873, DE 19/12/2014, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.210, DE 21/12/2018, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

Celso Antonio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos IX e XXX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Lei Complementar nº 2.873, de 2014, ao modificar a Lei nº 2.022, de 2004, regulamentou a instituição da CIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, prevista no art. 144-A, da Constituição Federal, imprimiu-lhe nova redação para estabelecer a atualização monetária anual dos valores fixados como limites de cobrança para cada contribuinte da taxa de iluminação pública, a fim de recompor as perdas inflacionárias acumuladas a cada período de doze meses...

DECRETA:

Artigo 1º - Os valores da ***Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP -***, cobrados para cada contribuinte da taxa de consumo de energia elétrica, ficam atualizados, monetariamente, com a aplicação da variação acumulada do ***IPCA do IBGE***, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, à razão de ***10,06%***, na seguinte conformidade:

I - para os imóveis edificados – ***valor limite de R$***

35,95;

II - para os imóveis não edificados ou terrenos baldios - ***valor limite de R$ 45,25.***

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2022.

Guariba, 25 de fevereiro de 2022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de atender ao disposto no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 02/03/2022, relacionada à Tomada de Preços nº 001/2022, apresentou a seguinte classificação: - 1º lugar - JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA – EPP - R$ 185.955,86; - 2º lugar - ADAUTO AMARAL PASSOS ENGENHARIA LTDA – EPP - R$ 198.213,26; - 3º lugar - HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA – ME - R$ 199.725,45; - 4º lugar - JURANDIR LEME CONSTRUTORA – EPP - R$ 205.000,00; - 5º lugar - AMON CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP - R$ 211.575,58; - 6º lugar - K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - R$ 218.034,12. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 021/2022, a partir da publicação da presente. Guariba, 02 de Março de 2022. Allan Diego Rodrigues Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....